



BNP PARIBAS

São Paulo, 01 de Abril de 2022

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas BNP PARIBAS TARGUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - CNPJ/MF nº 05.862.906/0001-39 ("FUNDO")

Prezado (a) Cotista,

Devido à pandemia da COVID-19 (Coronavírus), e de forma extraordinária, há necessidade da flexibilização de procedimentos relacionados às assembleias gerais de cotistas, uma vez que a realização destas reuniões pode ir contra as determinações do Ministério da Saúde e recomendações da Organização Mundial da Saúde. Assim, vimos por meio da presente, nos termos dos Artigos 67, 72 e 73 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555"), convocá-lo para participar da Assembleia Geral de cotistas do FUNDO, que será realizada excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) em 30 de Abril de 2022, às 11 horas, a fim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do FUNDO referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF e enviada por V.Sa no máximo até o dia 25 de abril de 2022, para o endereço de e-mail mesadeatendimento@br.bnpparibas.com, sendo que as confirmações de recebimento pelo BNP serão respondidas após os procedimentos de validações internas em até 1 (um) dia útil antes da realização da Assembleia.

Caso a orientação de voto seja recebida após a data informada acima, o Administrador informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa.

As demonstrações financeiras acima mencionadas não contêm ressalvas e encontram-se disponíveis para prévia avaliação no seguinte endereço: www.gov.br/cvm, conforme determina a legislação vigente. Ressaltamos que, conforme faculta a legislação, as demonstrações financeiras serão consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia não seja instalada em virtude do não envio de orientação de voto.

Os cotistas do Fundo poderão obter informações sobre a presente comunicação e convocação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3049-2820, ou e-mail: mesadeatendimento@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Ao

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul
Vila Nova Conceição – São Paulo/SP

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas BNP PARIBAS TARGUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - CNPJ/MF nº 05.862.906/0001-39 ("FUNDO")

Prezado Administrador,

Segue abaixo minha orientação de voto para a Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO, convocada pelo Administrador em 01 de abril de 2022, e a ser realizada em 30 de abril de 2022, às 11 horas.

Identificação do Investidor:

Nome / Razão Social: _____

CPF / CNPJ: _____

Corretora (s) onde as Cotas do FUNDO estão custodiadas: _____

Ordem do Dia: Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do FUNDO, devidamente auditadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

☐ Aprovar/permitir

☐ Não aprovar / não permitir

☐ Se abster

Ressalva ou comentário:

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Investidor

BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

(CNPJ nº 05.862.906/0001-39)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2021

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2021 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

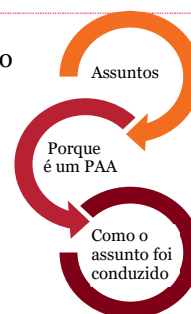
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos	
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas por cotas de fundos de investimento.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:
As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.	Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundos com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.
O administrador do Fundo para a confirmação da existência das aplicações em cotas de fundos utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos.	Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos.
Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo.
	Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dessas aplicações do Fundo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 31 de março de 2021, sem ressalvas.

BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade



BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2022


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899
CPF: 21858637899
Data/Hora da Assinatura: 31 March 2022 | 20:58 BRT

426B6D8DFAE45F49E907E8B161E478B
Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos
de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 05.862.906/0001-39

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		12	-
Cotas de Fundos de Investimento Instrução CVM nº 555/14		483.819	101,50
BNP Paribas Master Crédito Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo (*)	1.481.343,042	335.516	70,39
BNP Paribas Master DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado (*)	643.866,523	148.303	31,11
Valores a receber		1	-
Valores a pagar		(7.153)	(1,50)
Patrimônio líquido		476.679	100,00

(*) Fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos
de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 05.862.906/0001-39

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2021	2020
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 907.538,685 cotas a R\$ 464,087197 cada uma	421.177	
Total de 2.291.381,200 cotas a R\$ 454,858208 cada uma		1.042.253
Cotas emitidas no exercício		
2.956.443,360 cotas	1.402.383	
3.553.367,191 cotas		1.628.699
Cotas resgatadas no exercício		
2.889.521,995 cotas	(1.340.435)	
4.937.209,706 cotas		(2.191.920)
Variação no resgate de cotas	(33.771)	(67.247)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	449.353	411.785
Composição do resultado do exercício		
Cotas de fundos	29.063	11.493
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	29.063	11.493
Demais despesas	20	148
Outras receitas	20	148
Demais despesas	(1.757)	(2.249)
Remuneração da administração	(1.664)	(2.105)
Auditoria e custódia	(63)	(73)
Publicações e correspondências	(1)	(17)
Taxa de fiscalização	(24)	(27)
Despesas diversas	(5)	(27)
Total do resultado do exercício	27.326	9.392
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 974.460,050 cotas a R\$ 489,172328 cada uma	476.679	
Total de 907.538,685 cotas a R\$ 464,087197 cada uma		421.177

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 05.862.906/0001-39

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, foi constituído e iniciou suas atividades em 30 de maio de 2005, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações de investidores do público em geral, e tem por objetivo atuar no sentido de proporcionar aos seus cotistas, valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros. A carteira do Fundo deve obedecer às diretrizes de diversificação de investimentos estabelecidas no regulamento e na regulamentação em vigor, bem como as vedações aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Fica desde já estabelecido que o administrador não é responsável pela observância e controle de limite de investimento exigidos aos cotistas que sejam EFPC, em particular aqueles relacionados à carteira consolidada ou calculados em relação ao seu patrimônio total.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 05.862.906/0001-39

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Instituição Financeira custodiante dos fundos onde os recursos são aplicados, na hipótese de não divulgação das cotas são utilizados as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

4 Investimento em Fundos

As aplicações em fundos são representadas por fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

5 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de *stress* (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do

BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 05.862.906/0001-39

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de *stress* e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2021, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

Patrimônio Líquido (PL)	476.679
VaR * % PL	0,096188%
VaR Financeiro	459

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – VaR, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem

BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 05.862.906/0001-39

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

a. Emissão

Na emissão das cotas é utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos cotistas ao Administrador.

b. Resgate

No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no 1º dia útil subsequente ao da conversão das cotas.

7 Remuneração da Administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de administração de 0,34 % ao ano, sendo que a taxa máxima é de 0,36% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a despesa correspondente a taxa de administração foi de R\$ 1.664 (R\$ 2.105 em 2020) registrada em “Remuneração da administração”.

Não serão cobradas taxas de *performance*, de saída e de ingresso.

BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 05.862.906/0001-39

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

As cotas de fundos de investimento administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de tesouraria, custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,04% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. Não há despesas com taxa de custódia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo às transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	12
	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Despesa de Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(973)
Despesa de Taxa de Gestão	BNP Paribas Asset Management Brasil LTDA.	Gestora	(564)
Despesa de Distribuição	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(127)

BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 05.862.906/0001-39

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

10 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

- (i) **Imposto de renda** - O artigo 5 da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 dispensa da retenção na fonte e o recolhimento do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e Fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar, sociedade seguradora e FAPI, bem como de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.
- (ii) **IOF** - Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorpora dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e operações que integrem a carteira do Fundo, ao seu patrimônio líquido.

12 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 05.862.906/0001-39

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e
 - Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.
- O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

13 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no exercício foram os seguintes:

			Não auditado	
			Rentabilidade em %	
Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/12/2020	441.509	464,087197	-	-
31/01/2021	407.716	464,830114	0,16	0,16
28/02/2021	392.859	465,707262	0,19	0,35
31/03/2021	414.465	467,092284	0,30	0,65
30/04/2021	488.534	468,535403	0,31	0,96
31/05/2021	498.034	470,055672	0,32	1,29
30/06/2021	450.558	471,623986	0,33	1,62
31/07/2021	459.530	473,671142	0,43	2,07

BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 05.862.906/0001-39

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

31/08/2021	471.525	476,276833	0,55	2,63
30/09/2021	549.240	478,962856	0,56	3,21
31/10/2021	585.704	481,688818	0,57	3,79
30/11/2021	616.966	485,090513	0,71	4,53
31/12/2021	567.621	489,172328	0,84	5,41

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

<u>Data</u>	<u>Rentabilidade</u> <u>(%)</u>	<u>Patrimônio líquido</u> <u>médio - R\$</u>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	5,41	492.333
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	2,03	620.122

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Alteração estatutária

Em Assembleia Geral realizada em 26 de novembro de 2021, foram aprovadas: a) a alteração do quadro “Características do Fundo” do regulamento para incluir a classificação Anbima do Fundo; b) a alteração do quadro “Fatores de Risco” e do Capítulo IV do regulamento do Fundo para incluir o “Risco Sistêmico” e a sua respectiva descrição; c) a alteração do quadro “Prestadores de Serviços” do regulamento do Fundo para incluir a informação referente aos distribuidores contratados pelo administrador; d) a alteração do quadro “Aplicação e Resgate” do regulamento do Fundo para modificar: i) o tipo de cota para “Fechamento”; e ii) o prazo de pagamento de pagamento para o “1º dia útil seguinte ao da conversão”; e) a alteração da redação dos Parágrafos Quinto e Sexto do Artigo 19 e a exclusão do Parágrafo Sétimo do mesmo artigo, que tratam da definição dos dias úteis e dias de feriado; f) a inclusão do Capítulo XII ao regulamento do Fundo para tratar da Política de Exercício

BNP Paribas Targus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 05.862.906/0001-39

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

de Direito de Voto pela gestora, com a consequente renumeração do Capítulo e artigos subsequentes; g) a aprovação do Regulamento do Fundo consolidado, o qual passará a vigorar a partir de 27 de dezembro de 2021.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referentes a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Outros assuntos

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo poderão apresentar significativas variações negativas futuras em relação aos valores registrados em 31 de dezembro de 2021 e não requerem ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo nessa data. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

* * *

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9